

José Hilquias Lourenço Silva  
Controlador  
Ruilson 09/04/19



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS PEREIRA PORTELA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f8a9fe0-097a-44c-9029-1430f911ae95

OFÍCIO Nº 034/2019/TCE-PE/DCM/GEGM

Recife, 09 de Abril de 2019

Assunto: **Apresentação de equipe de auditoria**

Excelentíssimo Senhor  
**George do Carmo Bezerra**  
Prefeito do Município de Camocim de São Félix

Excelentíssimo Senhor,

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Ranilson Ramos, comunicamos a Vossa Excelência que este Tribunal designou o servidor Jorge Luis Pereira Portela, Auditor de Controle Externo, para realizar a análise da prestação de contas de governo do exercício de 2017 (Processo TCE/PE nº 18100691-1).

Assim sendo, solicitamos que lhe sejam fornecidos todos os subsídios necessários ao melhor desempenho de suas atribuições, inclusive o acesso a todos os elementos pertinentes à matéria.

Atenciosamente,

HUGO LEITE RIBEIRO  
Gerente de Contas de Governos Municipais